



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1179, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo n.º 08190.200723/13-26;

CONSIDERANDO o teor do Documento Tabularium n.º 08191.011096/2014-57, de 1 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir, a contar de 12 de agosto de 2014, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PGJ n.º 1584, de 27 de novembro de 2013, para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no documento em referência e fatos conexos que poderão surgir durante a apuração.

Art. 2.º Designar as servidoras **JAQUELINE DUARTE PINHEIRO**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n.º 3527, **SUZY MARY ALMEIDA BRAGA**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 2755, e **CAROLINA VALENCA RESTIVO**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n.º 3550, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 05 / 09 / 14
Esta cópia confere com o original


Aline Márcia de Oliveira Castro
Técnico Administrativo
MAT. 3275-1AMPDFT